



CÂMARA MUNICIPAL DE
**CAMPO
REDONDO**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

Concede Título de Cidadã Campo-Redondense à Excelentíssima Senhora Deputada Federal Natália Bastos Bonavides.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador **FRANCISCO MEIRYANDSON RODRIGUES BRILHANTE**, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Campo-Redondense à Excelentíssima Senhora NATÁLIA BASTOS BONAVIDES, Deputada Federal pelo Estado do Rio Grande do Norte, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo do município de Campo Redondo/RN e à sua atuação em defesa das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social.

Art. 2º. A entrega do referido título será realizada na Sessão Solene da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em data a ser definida.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 11 de março de 2026.

Luiz Antonio da Costa Bezerra
Presidente da Câmara Municipal